



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.841, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor público municipal para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, com o objetivo de atender e dar legalidade à solicitação oriunda da Secretaria da Educação, nos termos da C.I. n.º 247/2025, datada de 24.04.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor público municipal efetivo **HEYDER FRANCO NUNES**, Matrícula n.º 002244-01, Professor da Rede Municipal de Ensino, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria da Educação, para atuar no **CACS/FUNDEB** – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da designação referida no disposto do artigo anterior **entram em vigor a partir de 02 de maio de 2025**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Nº: 04/SECRETARIA DA EDUCACAO, CN=PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS, E=rosivaldo@itabuna2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.25 16:34:32-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação